

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO

TRECENTÉSIMA SEXAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA

1 - Às **9h00m** do dia **vinte e três de março de 2021**, através de videoconferência, **reuniram-se** os membros titulares do **Conselho Municipal de Contribuintes**, criado pela **Lei Municipal nº 3051**, de 02/12/2009, nomeados por meio do **Decreto nº 9.419**, de 24/05/2019.

2 - Para a presente Sessão Ordinária, presidida pelo Conselheiro Presidente Francisco de Paula Ferreira Junior, compareceram os Conselheiros a seguir identificados: Conselheiro Lucas Diego Buttenbender, Conselheiro Marcelo Azevedo Santos, Conselheiro Charles Douglas Correa, Conselheira Maria Helena Cardoso, Conselheiro Daniel Brose Herzmann e Conselheiro Suplente Leandro Ivan Pinto.

3 - Ao iniciar a reunião, um Conselheiro fez a leitura da Ata da Sessão anterior, ocorrida no dia **16/03/2021**, que foi aprovada com as seguintes erratas: Parágrafo 8: onde se lê "recurso contra indeferimento de solicitação de alteração de alíquota de ITBI", leia-se "recurso contra indeferimento de solicitação de alteração de alíquota e base de cálculo de ITBI"; e no parágrafo 9: onde se lê "O Conselheiro apresentou fundamentação de voto no sentido de conhecer e dar parcial provimento ao recurso tributário apenas para que se aplique a alíquota de 2% ao imposto.", leia-se "O Conselheiro apresentou fundamentação de voto no sentido de conhecer parcialmente e, na parte conhecida, dar provimento ao recurso tributário para que se aplique a alíquota de 2% ao imposto."

4 - Em seguida o Presidente registrou a chegada de **02** (dois) **Recurso(s) Tributário(s)** a ser(em) **distribuído(s)**, de forma equitativa, por sorteio, nesta Sessão:

RECURSO TRIBUTÁRIO n.º 277/2021

RECORRENTE: KRISTINA CHAGAS TAVARES PONTE

ASSUNTO: IPTU - SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO POR BAIXA RENDA (LEI MUNICIPAL Nº 3427/2012) - DIC 88632, 88633 e 88634 - PEDIDO INDEFERIDO - RECURSO INTERPOSTO À SEGUNDA INSTÂNCIA.

RECURSO TRIBUTÁRIO n.º 278/2021

RECORRENTE: GB – SERVIÇOS EMPRESARIAIS E COMÉRCIO LTDA

ASSUNTO: ITBI - CERTIDÃO DE NÃO INCIDÊNCIA - CISÃO DE PESSOAS JURÍDICAS - PEDIDO INDEFERIDO - RECURSO INTERPOSTO À SEGUNDA INSTÂNCIA.

5 - Que promovido o sorteio, o **RECURSO TRIBUTÁRIO n.º 277/2021** coube ao **Conselheiro Charles Douglas Correa**, e o **RECURSO TRIBUTÁRIO n.º 278/2021** coube ao **Conselheiro Marcelo Azevedo dos Santos** ao(s) qual(is) os autos foram encaminhados para, na condição de Relator(es), manifestar(em)-se quanto aos seus termos na forma da Lei e Regimento Interno deste Conselho.

6 - Que então o Presidente identificou os Recursos Tributários previstos para julgamento nesta Reunião:

RECURSO TRIBUTÁRIO n.º 271/2021

RECORRENTE: PROFLORESTA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE EIRELI
ASSUNTO: TLL - BAIXA DE DÉBITO - EXERCÍCIOS DE 2018 E 2019 - POR INATIVIDADE DA EMPRESA NO PERÍODO - PRETENSÃO INDEFERIDA - RECURSO INTERPOSTO À SEGUNDA INSTÂNCIA.
RELATOR: CONSELHEIRO LUCAS DIEGO BUTTENBENDER

RECURSO TRIBUTÁRIO n.º 272/2021

RECORRENTE: JOSE CARLOS MAFFESSONI
ASSUNTO: IPTU - SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO POR BAIXA RENDA (LEI MUNICIPAL Nº 3427/2012) - DIC 82242, 82271 e 82272 - PEDIDO INDEFERIDO - RECURSO INTERPOSTO À SEGUNDA INSTÂNCIA.
RELATOR: CONSELHEIRO LEANDRO IVAN PINTO

RECURSO TRIBUTÁRIO n.º 273/2021

RECORRENTE: CARLOS ROBERTO CHIAMENTI
ASSUNTO: TLL - ISS - BAIXA DE DÉBITO - LANÇAMENTO PROPORCIONAL - PEDIDO INDEFERIDO - RECURSO INTERPOSTO À SEGUNDA INSTÂNCIA.
RELATORA: CONSELHEIRA MARIA HELENA CARDOSO

7 - Em seguida, foi dado início ao julgamento do **RECURSO TRIBUTÁRIO nº 271/2021**, interposto por **PROFLORESTA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE EIRELI**, que decorre de recurso contra indeferimento de solicitação de baixa de TLL.

8 - Foi então dada a palavra ao **Conselheiro Lucas Diego Buttenbender**, relator do processo, o mesmo fez a leitura do requerimento que originou a controvérsia, do posicionamento do Fisco Municipal, da Decisão recorrida, do Recurso em questão. O Conselheiro apresentou fundamentação de voto no sentido de conhecer e não dar provimento ao recurso tributário.

9 - Foi então **dada a palavra aos demais Conselheiros**, os autos foram consultados, e a matéria foi discutida pelo plenário. Por unanimidade foi decidido conhecer e não dar provimento ao recurso tributário.

10 - Em seguida, foi dado início ao julgamento do **RECURSO TRIBUTÁRIO nº 272/2021**, interposto por **JOSÉ CARLOS MAFFESSONI**, que decorre de recurso contra indeferimento de solicitação de isenção de IPTU por baixa renda.

11 - Foi então dada a palavra ao **Conselheiro Leandro Ivan Pinto**, relator do processo, o mesmo fez a leitura do requerimento que originou a controvérsia, do posicionamento do Fisco Municipal, da Decisão recorrida, do Recurso em questão. O Conselheiro apresentou fundamentação de voto no sentido de conhecer e não dar provimento ao recurso tributário.

- 12 - Foi então **dada a palavra aos demais Conselheiros**, os autos foram consultados, e a matéria foi discutida pelo plenário. Por unanimidade foi decidido conhecer e não dar provimento ao recurso tributário.
- 13 - Em seguida, foi dado início ao julgamento do **RECURSO TRIBUTÁRIO nº 273/2021**, interposto por **CARLOS ROBERTO CHIAMENTI**, que decorre de recurso contra indeferimento de solicitação de baixa de lançamento ou lançamento proporcional de TLL por inatividade.
- 14 - Foi então dada a palavra à **Conselheira Maria Helena Cardoso**, relatora do processo, a mesma fez a leitura do requerimento que originou a controvérsia, do posicionamento do Fisco Municipal, da Decisão recorrida, do Recurso em questão. A Conselheira apresentou fundamentação de voto no sentido de conhecer e não dar provimento ao recurso tributário.
- 15 - Foi então **dada a palavra aos demais Conselheiros**, os autos foram consultados, e a matéria foi discutida pelo plenário. Por unanimidade foi decidido conhecer e não dar provimento ao recurso tributário.
- 16 - Em seguida, o **Conselheiro Lucas Diego Buttenbender** solicitou prorrogação de prazo para apresentação do relatório do **Recurso Tributário nº 274/2021**. A prorrogação foi aprovada pelo presidente conforme regimento interno.
- 17 - Em seguida, o **Conselheiro Daniel Brose Herzmann** solicitou prorrogação de prazo para apresentação do relatório do **Recurso Tributário nº 275/2021**. A prorrogação foi aprovada pelo presidente conforme regimento interno.
- 18 - Em seguida, foi solicitado, pelo **Conselheiro João Luiz Montenegro de Oliveira** a **inclusão em pauta**, para fins de julgamento, do **Recurso Tributário n.º 270/2021** para a próxima reunião. Também, foi solicitado, pelo **Conselheiro Lucas Diego Buttenbender** a **inclusão em pauta**, para fins de julgamento, do **Recurso Tributário n.º 238/2020** para a próxima reunião.
- 19 - Nada mais havendo a tratar nesta data, foi encerrada a reunião às 10:49 hs, e lavrada a presente ata, ficando designada a próxima reunião para o dia 30/03/2021, terça-feira, às 9h00m, através de videoconferência, em virtude da pandemia do coronavírus.

OBSERVAÇÃO: última folha da ATA de SESSÃO JULGAMENTO da TRECENTÉSIMA SEXAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO, realizada no dia 23/03/2021.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4F44-4B1A-2FF5-BCBC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FRANCISCO DE PAULA FERREIRA JUNIOR (CPF 217.XXX.XXX-88) em 23/03/2021 11:40:11 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ MARCELO AZEVEDO DOS SANTOS (CPF 807.XXX.XXX-97) em 23/03/2021 11:40:33 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LUCAS DIEGO BUTTENBENDER (CPF 045.XXX.XXX-74) em 23/03/2021 11:41:00 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LEANDRO IVAN PINTO (CPF 621.XXX.XXX-04) em 23/03/2021 11:53:35 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CHARLES DOUGLAS CORREA (CPF 914.XXX.XXX-91) em 23/03/2021 12:13:07 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DANIEL BROSE HERZMANN (CPF 058.XXX.XXX-09) em 23/03/2021 15:10:40 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARIA HELENA CARDOSO (CPF 618.XXX.XXX-34) em 23/03/2021 18:47:07 (GMT-03:00)
Papel: Representante legal
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/4F44-4B1A-2FF5-BCBC>